



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2011

**O PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar o Advogado da União, **Dr. Murilo Stratz**, para receber o Mandado de Intimação, referente ao processo nº 2011.51.01.004410-0, da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.

DANIEL LEVY DE ALVARENGA
Procurador-Regional da União - 2ª Região

liado em 04/04/2011

MURILO STRÄTZ
Advogado da União